



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6419 / 2018 Ordinário Data: 18/06/2018 Página 1 / 1

Credor: 104685 JOSE REIS DOS SANTOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 672.842.999-91

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6541

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
43.977,78

Valor
96,00

Saldo Atual
43.881,78

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	96,00	96,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

96,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

JOSE REIS DOS SANTOS

C.P.F.: 672.842.999-91

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

21/06/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

96,00
2/1/15

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame () Consulta () outros ()

NOME: JOSE REIS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua: LAZARO LEMUCH, 85 - Con. Antônio Garcia Sanches

Fone: (44)99887-5742

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Jose Reis Dos Santos	Casado	Mesmo	Estivador/ sem salario	50	672.842.999-91	R\$
Edenise Ap. Modenes dos Santos	Casada	Cônjuge	Cozinheira	48		R\$500,00
Guilherme Henrique Reis dos Santos	Sol	Filho	Est	15		R\$
Total da renda:						R\$
Renda per capta:						R\$

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$
ENERGIA:	R\$130,00
ÁGUA:	R\$35,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$
GAS:	R\$70,00
MEDICAÇÃO:	R\$114,00
TOTAL	R\$379,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito a liberação do valor de **R\$96,00** para aquisição de medicamentos, o mesmo esta sem salario dando entrada no INSS para receber o auxilio doença. Assim, de acordo com a Lei Fundamental não há qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças. Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois "a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

MARIALVA: 30/05/18.

Yore Reis do Santos
ASSINATURA SOLICITANTE

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

